



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 113ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS (CAOF) DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2024, às 9h07, via *Google Meet*, realizou-se a centésima décima terceira sessão extraordinária da Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças (CAOF), sob a Presidência da Conselheira Franciele Monique Scopetc dos Santos. **Compareceram os conselheiros:** Juracy Machado Pacífico, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Petrus Luiz de Luna Pequeno, Lenilson Sergio Candido e Jéssyca Martins de Sena. Presente também o Pró-Reitor Edson Carlos Fróes de Araújo (PROPLAN). **1. Processo:** 23118.001402/2024-95; **Assunto:** Avaliação de desempenho da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE) em sua atividade junto à UNIR, no ano de 2023; **Parecer:** 13/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Franciele Monique Scopetc dos Santos; **Discussão:** o conselheiro Edson Carlos Fróes de Araújo solicita regime de urgência, justificando nos seguintes termos: "Considerando a necessidade de encaminhar diligência junto ao MEC para o dia 08/05/24"; Em votação, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o pedido de urgência; **Decisão da Câmara:** Por 5 de votos favoráveis e 1 abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela. A conselheira Jéssyca Martins de Sena declara abstenção de voto. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às 9h40, da qual, para constar, eu, Fabíola P. M. Padilha, Secretária dos Conselhos Superiores *ad hoc*, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, segue assinada eletronicamente por mim e pela Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE MONIQUE SCOPETC DOS SANTOS, Presidente**, em 30/04/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA DE PADUA MELO PADILHA, Secretário(a)**, em 30/04/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1744264** e o código CRC **0A7A3B69**.